

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.558.124/0001-12

FATO RELEVANTE

A Embratel Participações S.A. (“Embrapar”), em cumprimento ao previsto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76, e ao disposto na Instrução CVM n.º 358/02, comunica a seus acionistas e ao público em geral que, nesta data, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) autorizou, por intermédio da Deliberação n.º 479 de 18 de fevereiro de 2005, os administradores da Embrapar a prosseguir com os atos relacionados ao processo de aumento de capital, objeto do Aviso aos Acionistas publicado em 15 de fevereiro de 2005.

Tendo em vista a decisão acima, a Companhia dará prosseguimento ao aumento de capital. Para tanto, será submetido ao Conselho de Administração da Companhia novo cronograma para o aumento de capital, o qual, uma vez aprovado, será seguido de nova publicação do Aviso aos Acionistas, bem como do respectivo aditamento ao Formulário F-3 a ser arquivado na *Securities Exchange Commission* – SEC, cuja tradução será simultaneamente divulgada no mercado brasileiro pelo Sistema IPE.

Mais informações poderão ser obtidas no site da Companhia www.embratel.com.br.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2005

Isaac Berensztejn
Diretor de Relações com Investidores